

LEI Nº 6.497, DE 2 DE ABRIL DE 2012

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “VITOR NUNES PORTAL”, a que se localiza perpendicularmente as Ruas Francisco Borges de Lima e Cel. Victor Vila Verde, no bairro Pitangueiras, com 40,00 (quarenta) metros de extensão, conforme mapa apenso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2012.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Manoel Luiz das Neves Adam
Secretário da Administração